



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 32/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA , DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, **ACOMPANHA A MENSAGEM N°62/2025** DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, **ESTIMA** A RECEITA E FIXA A DESPESA DO **MUNICÍPIO** DE CORUMBÁ/MS, PARA O **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

E.M.R.E.I CARLOS CÁRCANO E EXTENSÃO

Descrição	<p>Esta Transferência de Recursos, visa atender a EMREI Cárlos Cárcano e Extensão, localizada no Assentamento Urucum – Zona rural de Corumbá, MS, celular (67) 99265 8832, E-mail carloscarcano@corumba.ms.gov.br</p> <p>O objetivo é solicitar materiais para construção de um novo alambrado na escola, a fim de melhorar o ambiente de atendimento e segurança dois alunos e profissionais atuantes na referida , visando melhorias e garantindo segurança a toda comunidade escolar inserida neste espaço educacional.</p>
Justificativa	<p>Vimos por meio deste , respeitosamente solicitar materiais de reparos desta referida unidade escolar, visando melhorias e garantindo segurança a toda comunidade escolar inserida neste espaço educacional. Tendo em vista que esta unidade escolar encontra-se localizada no Assentamento Urucum, próximo a BR-262, em uma área de fácil acesso , contendo a área externa aberta e visível a todos, sendo cercada com telas de proteção do alambrado, a qual, em grandes partes há enormes rupturas que facilitam a entrada de pessoas mal intencionadas, que pode acarretar em riscos de roubos e outros incidentes. Ressaltamos que a aquisição destes materiais podem melhorar a segurança proporcionando um ambiente mas seguro e acolhedor para o desenvolvimento das atividades educacionais.</p>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Valor da Emenda	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
	Unidades de tela alambrado galvanizada 1,80 x 25m Unidades de postes de concreto 95 a 185 mm2 Areia Lavada Cimento Tijolos 8 furos
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 42 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 1236100032593000 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DE RECURSO 1.500.0000.0-000 000

--	--

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orcamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS-R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º-Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 19 de Dezembro de 2025

Edinaldo Neves
Vereador(a)

